



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Ipiranga do Piauí, no uso de suas atribuições legais e administrativas, DECLARA, para os devidos fins, que, após verificação realizada nos registros e controles fiscais desta municipalidade, **não houve inscrições em Dívida Ativa no Município no período correspondente de janeiro a dezembro de 2024.**

Declara-se, ainda, que as informações acima refletem fielmente os dados constantes nos arquivos e sistemas oficiais desta Administração Pública Municipal até a presente data.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Ipiranga do Piauí – PI, 15 de janeiro de 2025.

Luiza dos Santos Borges
LUIZA DOS SANTOS BORGES

Secretária Municipal de Finanças